



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.205, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 325.687,26.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.840, de 13 de dezembro de 2022 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 325.687,26 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2650 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-491 – IGD-PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL – CTA 32.944-4

CONTA/ELEMENTO: 4820 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 936 –COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO – SUAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 88.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE: 28.846.0000.0-904 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS

CONTA/ELEMENTO: 6140 - 3.3.90.91.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 301.687,26 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 325.687,26

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Município de Capanema - PR

CONTA/ELEMENTO: 2460 – 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-491 – IGD-PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL – CTA 32.944-4
CONTA/ELEMENTO: 4810 – 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 936 –COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO – SUAS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 4.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 24.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 000 (livres) R\$ 301.687,26

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de março de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal